



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 075/2016, de 05 de dezembro de 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal n.º 1066/2015 de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação do Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica à Saúde
Modalidade 334000.00.01.0002.0000 – Aplicações Diretas R\$ 1.274,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica à Saúde
Modalidade 319000.00.01.0002.0000 – Aplicações Diretas R\$ 1.274,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 05 de dezembro de 2016

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado em 05/12/2016

SUELEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças